



ESTADO DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05

GABINETE DO PREFEITO

“Afuá – a Veneza Marajoara”



DECRETO n.º 246/2021-GAB/PMA, de 20 de dezembro de 2021

*Dispõe sobre a exoneração de Servidores ocupantes do cargo de Secretário Escolar, das Escolas Polos localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Afuá, Estado do Pará, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam os Servidores Municipais abaixo relacionados, ocupantes do cargo comissionado de Secretário Escolar, das Escolas Municipais, localizadas na Zona Rural do Município de Afuá, exonerados, a partir de 31 de dezembro de 2021 do respectivo cargo, como segue:

- I. Albaci Lobato Pinheiro – Regional Ajará;
- II. Roselilda de Almeida Duarte – Regional Araramã;
- III. Elielma Coelho dos Santos – Regional Baiano;
- IV. Maria Luzia Moreira Coimbra – Regional Cajary;
- V. Roberto Wagner Figueiredo Gomes – Regional Caldeirão;
- VI. Rosilma dos Santos Campos – Regional Carás;
- VII. Maria de Fátima dos Santos Nahum – Regional Fábrica
- VIII. Josiel Alves Coelho – Regional Furo dos Botos;
- IX. Manoel de Jesus Batista Santos – Regional Furo Seco;
- X. Marcelo dos Santos Monteiro – Regional Guajará;
- XI. Eronildes Guimarães Barbosa – Regional Igarapé Cemitério;
- XII. Fabiano Marques Gomes – Regional Jupaty;
- XIII. Arlete Rodrigues de Araújo – Regional Maniva;
- XIV. Dalvalina Barros de Melo – Regional Novo Progresso;
- XV. Manoel de Jesus dos Santos da Silva – Regional Quebra-cabeça;
- XVI. Mercilina de Souza Ferreira – Regional Rio Preto;
- XVII. Maria de Nazaré Nascimento dos Santos – Regional Salvadorzinho;
- XVIII. Iraneide Nunes da Costa – Regional Santa Maria;
- XIX. Aleixo Ataíde das Chagas – Regional Santana;
- XX. Andreia Lopes Almeida – Regional Serraria Pequena.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá-PA, aos 20 de dezembro de 2021.

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site

[www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 20/12/2021

  
CRISLENE SOUZA DE MELO  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 985.055.052-04

  
ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO  
(Mazinho Salomão)  
Prefeito Municipal de Afuá